

Ofício nº 376/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 23 de março de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
GABRIELE DO SOCORRO DO R SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presenta de V. Sr.^a solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 089/2022/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº 023/2022, de um lado a Locatária a Secretaria Municipal De Educação de Viseu, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU, inscrita no CNPJ: 30.879.826/0001-33, neste ato pela senhora Secretaria Municipal de Educação, a Sr.^a. ANGELA LIMA DA SILVA, brasileira, estado civil casada, portadora do RG 3002103 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF sob nº 674.918.472 – 34 e de outro lado o locador senhor JOSIMO RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, portador do RG: 5352762 – PC/PA, devidamente inscrita no CPF: 009.474.932 - 98, cujo presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de 01(um) imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elmiro Manoel de Carvalho, na Vila de Fazenda Real, no município de Viseu-Pá, para o exercício de 2023.

Considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e/ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria de Educação, para fins de continuidade para o funcionamento da referida escola.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

